



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a futura e eventual prestação de serviço de filmagens, gravação, transmissão de eventos, gravação de vinhetas, produção de cerimoniais, transmissão ao vivo, alimentação de mídias sociais, gravação e edição de áudio em estúdio e serviço radiofônico no município de Marcelino Vieira-RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 009-PP/2019, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa denominada juridicamente de empresa Francisco Régio Fernandes – MEI, inscrito no CNPJ/MF nº 27.441.071/0001-86, vencedora dos itens conforme planilha constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 63.160,00 (Sessenta e três mil, cento e sessenta reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 27 de maio de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019**PROCESSO: 1901173370/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **17 de junho de 2019, às 8:00 horas**, na sala de licitações o **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019**, na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E EXTINTORES AUTOMOTIVOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 05 de junho de 2019.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

- Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
- 1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
- 2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
- 3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
- 4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
- 5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
- 1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
- 2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
- 1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
- 2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

- 1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
- 2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
- 3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Prefeito José Marques Fernandes
- 2 - Deusdete Gomes de Barros
- 3 - Prefeito Anteonmar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:F4249097**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2019**PROCESSO: 1901173374/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público que realizará no dia **17 de junho de 2019, às 10:00 horas**, na sala de licitações o **Pregão Presencial nº 012/2019**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AOS DIVERSOS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 05 de junho de 2019.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:F77B863F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
LICITAÇÃO Nº. 036/2019 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2019
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO BEZERRA/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora da empresa: **MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ Nº 27.029.083/0001-06**, Vencedora dos itens: 179, 196, 202, 203, 220, 232, 243, 244, 273, 274, 275, 276, 300, 986, 1143, 1149, 2137, 2173, 2176, 2359, 2360, 2362, 2363, 2365, 2370, 2383, 2384, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2393, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2408, 2411, 2412, 2415, 2416, 2417, 2419, 2420, 2422, 2423, 2436, 2438, 2439, 2444, 2445, 2447, 2448, 2449, 2457, 2459, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2504, 2505, 2506, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2532, 2533, 2537, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2550, 2552, 2553,

DATA DA ASSINATURA - 30 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Felipe Lima de Carvalho – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:BBC60527

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 31-DL/2019

Errata do Aviso de Dispensa de Licitação nº 31-DL/2019, iniciado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Processo Administrativo nº 2019.05.20-0002, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, cujo objeto é. **ONDE SE LIA:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de pintura, revisão de instalações elétricas e acessibilidade da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. **AGORA SE LÊ:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços complementares na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, de acordo com o projeto básico. A presente redação do objeto, corrige a publicação anterior de 21/05/2019 nº 2022, a qual teve o objeto digitado de forma errada por equívoco.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B35F16E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 31-DL/2019, assinado em 04/06/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.05.20-0002, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços complementares na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, de acordo com o projeto básico. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de M H F DE FREITAS - EPP inscrito no CNPJ/MF nº 14.148.901/0001-30 representada pela Sra. Maria Helena Ferreira de Freitas, inscrita no CPF/MF Nº 070.285.494-88, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 31.773,77 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:369F2AF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, após análise jurídica, torna público o extrato da Homologação assinada em 27/05/2019, referente ao Pregão Presencial nº 009-PP/2019-ARP, cujo objeto é o registro de preços referente à futura e eventual prestação de serviço de filmagens, gravação, transmissão de eventos, gravação de vinhetas, produção de cerimoniais, transmissão ao vivo, alimentação de mídias sociais, gravação e edição de áudio em estúdio e serviço radiofônico para a administração do Município de Marcelino Vieira-RN, faz-se a Homologação a empresa denominada

Juridicamente de Francisco Régio Fernandes – ME., inscrito no CNPJ/MF nº 27.441.071/0001-86, vencedora dos itens conforme planilhas constantes na Ata da Sessão de licitação, cuja a soma dos valores importa em R\$ 63.160,00 (Sessenta e três mil, cento e sessenta reais), conforme solicitação dos serviços, empresa vencedora do presente certame. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:527A9F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
Contratado: LAR BOM JESUS, CNPJ: 07.115.197/0001-53

Objeto: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, em Abrigo Institucional, que objetiva oferecer acolhimento provisório e excepcional, sob medida protetiva (art. 101 da Lei Federal nº. 8069/1990), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias estejam impossibilitadas temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção e acompanhar as famílias de origem, com vistas a reintegração familiar, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste,

Dos Recursos: o valor global estimado do presente convênio será de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), tendo como valor mensal **R\$ 3.125,00** (três mil, cento e vinte e cinco mil reais) para cada criança ou adolescente acolhido.

Da classificação dos recursos:

Unidade Orçamentária 0204 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – 08.243.011.2.026 – Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente
Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica,
Fonte 10010000 – Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária 0204 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – 08.244.004.2.025 – Blocos de Proteção Social Básica
Natureza da Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica,
Fonte 10010000 – Recurso Ordinário
Fonte 13110000 – Transferência de Recursos do FNASu

Da Vigência e prorrogação: o presente termo de convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado através do Termo Aditivo até o prazo de 60 (sessenta) meses, após parecer técnico favorável do órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste.

Data da Assinatura: 10 de maio 2019.

Assinaturas: pela contratada: FLÁVIA ALVES DE ANDRADE, CPF: 873.628.721-00 e pela contratante: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA – Prefeito, CPF: 242.663.532-00 e MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, CPF: 025.825.454-81.

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:4E37AE55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 003/2019 – CIS/AMSO

* Republicada por incorreção

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:**Nome:** Gilson Dantas de Oliveira**Cargo:** Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO**CPF:** 009.745.614-44**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Amor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos-RN, 03 de abril de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:6A4F5658**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**
048/2019**PROCESSO Nº 1901172878/2019****DISPENSA Nº 048/2019****Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.**Contratado:** AUTOBRAZ – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Filial Caicó), inscrita no CNPJ sob o nº 70.166.350/0002-99**Objeto:** Contratação da prestação de serviços para revisão automotiva do veículo tipo FIAT/FIORINO HARD WORKING de placas: QGP 3845/RN, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Acari/RN.**Base Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte 1211 e 1240**Valor:** R\$ 578,81 (Quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Acari/RN, 22 de maio de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito

Publicado por:

Matheus Ítalo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:B47567BF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 027/2019 –**
PREGÃO PRESENCIAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
191/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019.**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 29.007.485/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA CATEGORIA PERMANENTE, QUE VIABILIZEM ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSUMOS NECESSARIOS PARA O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DAS MESMAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do que trata o objeto deste Pregão serão custeadas com recursos próprios consignados no orçamento geral do município no Exercício de 2019, através das seguintes Dotações Orçamentária:**02.007.12.122.0007.2.030.4490.52.00.00.00****02.007.12.361.0007.2.031.4490.52.00.00.00****02.007.12.122.0007.2.030.4490.52.00.00.00**

LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 201; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE – 100; 02.008.08.244.008.2024 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 100 E 02.008.08.244.008.2024 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
José Gledson Fernandes – CONTRATADO

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:BC985D76

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.04.23.020.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.23.020PP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA: CICERO RIBEIRO CAMPOS FILHO
26177797857**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Contratação: A locação de veículo para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículo automotor do tipo van nas rotas Major Sales – Natal/Natal - Major Sales e Major Sales – Mossoró/Mossoró - Major Sales, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.23.020PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), que deverá ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1088 – AQUIS. DE PASSAGENS VIÁRIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100;

02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.007.10.306.010.1.057 – PREV. ORIENT. CRIANÇA, MULHER, ADOLEC. IDOSO E TRABALHADOR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 100; 02.015.10.301.010.1.039 – PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR - PSE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.041 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201; 02.015.10.301.010.1.046 – PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Cicero Ribeiro Campos Filho - CONTRATADO

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:4F798DD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Presidente da CPL, avisa a todos quanto interessar, que o Microempreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, protocolou junto a CPL seu pedido de prorrogação de prazo para a entrega de sua Certidão Conjunta Negativa de Débitos – CND da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS (Conjuntas), a qual, inspirando-se o prazo estabelecido pelo Pregoeiro na sessão de licitação, requer que seja concedido prazo igual de 05 (cinco) dias úteis, para que a Receita Federal faça a emissão do presente documento, conforme Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA

Presidenta da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B8A89D07

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 009-PP/2019**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de licitações, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 009-PP/2019. Objeto: é a futura e eventual prestação de serviço de filmagens, gravação, transmissão de eventos, gravação de vinhetas, produção de cerimoniais, transmissão ao vivo, alimentação de mídias sociais, gravação e edição de áudio em estúdio e serviço radiofônico do Município de Marcelino Vieira-RN. Foi Vencedora e Habilitada a empresa Francisco Régio Fernandes – MEI. inscrito no CNPJ/MF nº

27.441.071/0001-86 representado pelo Sr. Francisco Régio Fernandes, inscrito no CPF/MF Nº 036.852.774-30. O processo segue para o Setor Jurídico e outros setores administrativos para emissão de pareceres e protocolos, que fortalecerão a conclusão do processo.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:7137B7D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de Engenharia, torna público o Esclarecimento quanto a planilha da tomada de preçãoº 002-TP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de Construção de Academia da Saúde - Modalidade Intermediária na sede do município de Marcelino Vieira-RN mais especificamente no item 4.1 (Composição Representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9X19X19CM [...]. AF_11/2014, esta com o valor de 68,81 e no item 15.4 (Composição Representativa) do serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9X19X19CM [...]. AF_11/2014 está com o valor de 14,36. Para tanto o Setor de Engenharia, emitiu uma nota de esclarecimento a qual é enviada a todos quanto solicitaram o presente Edital 002-TP/2019 e seus anexos, o que segundo o setor jurídico não requer uma nova publicação.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6E254654

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 320/2019

Lei nº. 320, de 20 de maio de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, alterando a Lei Municipal Nº 316/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, inciso II, da Lei municipal nº 316/2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores do município de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO - 01.000 – Poder Legislativo

01.001 - Câmara Municipal de Vereadores - Marcelino Vieira - RN

01 031 001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física -----05.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica -----35.000,00

100 - Recursos Ordinários

Total -----40.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente, conforme dispõe o Art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme as seguintes classificações:

ÓRGÃO - 01.000 – Poder Legislativo

01.01 Câmara Municipal de Marcelino Vieira

01 031 001 1.001 - Reequip. da Unid. Equip. Móveis e Utensílios

4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente-----15.000,00

01 031 0001 2.001- Manu. das Atividades da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimento e Vant. Fixa com pessoal civil---10.000,00

3.3.90.30.0 – Material de consumo -----15.000,00

100 - Recursos ordinários

TOTAL -----40.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:E4EC7C80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16//2019

DECRETO Nro 00016/19, de 10 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 10 de Maio de 2019

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/19 de 10 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00002/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 07.	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		
12 362 0014 2.107	Ensino Infantil - FEB - 40%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		AnuI.dotação	35.000,00
TOTAL Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Maxaranguape, 10 de Maio de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 009-PP/2019

O Município de Marcelino Vieira-RN, através do setor de licitações, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 009-PP/2019. Objeto: é a futura e eventual prestação de serviço de filmagens, gravação, transmissão de eventos, gravação de vinhetas, produção de cerimoniais, transmissão ao vivo, alimentação de mídias sociais, gravação e edição de áudio em estúdio e serviço radiofônico do Município de Marcelino Vieira-RN. Foi Vencedora e Habilitada a empresa Francisco Régio Fernandes – MEI. inscrito no CNPJ/MF nº 27.441.071/0001-86 representado pelo Sr. Francisco Régio Fernandes, inscrito no CPF/MF Nº 036.852.774-30. O processo segue para o Setor Jurídico e outros setores administrativos para emissão de pareceres e protocolos, que fortalecerão a conclusão do processo.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:7137B7D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2019. Edição 2024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>